

## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, estando constituído em anexo o Termo de Referência Simplificado, Parecer orçamentário, orçamentos, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de inexigibilidade, assim identificado:

**Modalidade:** Inexigibilidade.

**Número:** 001/2026.

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes/RS, durante o período de afastamento da Assessora Jurídica titular, em razão de licença-maternidade, compreendendo a emissão de pareceres jurídicos, análise de projetos de lei, processos administrativos, contratos, procedimentos de contratação pública, orientação à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e demais demandas jurídicas relacionadas às atividades institucionais da Câmara Municipal.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.390.35.01.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Carlos Gomes, 13 de outubro de 2026.

RODRIGO MIGUEL AMADIGI  
Presidente